
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 009/2019, DE 26 DE JUNHO DE
2019

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que no próximo dia 29 de junho dar-se-á o Feriado Municipal referente a São Pedro, ocasião em que os trabalhadores, de todos os setores de atuação, participam dos eventos relacionados a tão significativo evento;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em homenagem a todos os seus servidores, incentiva tais celebrações, que começarão a ocorrer na sexta-feira (28/06/2019);

RESOLVE,

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da sexta-feira, 28 de junho de 2019, em razão da intensa mobilização dos servidores do Poder Executivo para participarem da programação das festividades de São Pedro,

Parágrafo Único – Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; e os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 26 de junho de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:9639C5E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/06/2019. Edição 2359
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>